



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1362/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal  
**SHIRLEI MARIA BALBINO DOS SANTOS**, Portadora do CPF n.º. 034.878.269-17  
lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA**,  
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **15/09/2008 à 15/09/2013**, de acordo com o Artigo  
144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/06/2015 à 05/09/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de Junho de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*